

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**FATO RELEVANTE**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Companhia”) nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em 13 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia ratificou o Aditivo ao Instrumento Particular de Renegociação de Dívidas e Outras Avenças (“**Aditivo**”) celebrado, em 30 de junho de 2022, entre a Companhia e o Fundo de Liquidação Financeiro – Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados (“**FLF**”), cujo objeto foi a renegociação do Instrumento Particular de Renegociação de Dívidas e Outras Avenças celebrado, em 19 de outubro de 2018, entre a Companhia e o FLF, com o descruzamento dos ativos e passivos ali relacionados, prevendo, em síntese, que (i) as unidades não comercializadas referentes à SPE Beira Mar permanecerão em propriedade da Companhia; (ii) as unidades não comercializadas, que totalizam um valor estimado de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), serão transferidas pelo FLF à Companhia; (iii) os créditos sobressalentes, no valor estimado de R\$ 15.871.965,21 (quinze milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) e aqueles que encontram-se em processo de repasse, no valor estimado de R\$ 2.523.039,96 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos), ambos referentes ao projeto imobiliário Beira Mar e Beira Mar II, serão cedidos pelo FLF à Inpar Projeto 71 SPE Ltda. e os demais créditos referentes ao projeto imobiliário Beira Mar e Beira Mar II em processo de repasse, no valor estimado de R\$ 10.322.962,35 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), continuarão destinados ao FLF; (iv) o passivo contencioso sobressalente, no valor estimado de R\$ 5.966.256,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), será de integral responsabilidade da Companhia; e (v) o crédito reconhecido em favor do FLF, no valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), deverá ser pago mediante conversão em ações ordinárias da Companhia, sendo que o preço de emissão de cada ação será determinado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, com base na cotação de fechamento dos últimos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente da bolsa de valores anteriores à Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

Em consonância com o quanto acima informado, em 13 de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, no valor de até R\$ 27.394.782,27 (vinte e sete milhões, trezentas e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de até 37.527.099 ações

ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por ação, que conferirão os mesmos direitos atribuídos às ações da Companhia atualmente existentes (“Aumento de Capital”). O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia.

Todas as informações relacionadas ao Aumento de Capital aprovado, bem como os termos e condições para exercício do direito de preferência aos acionistas da Companhia, estão devidamente especificadas e detalhadas na Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e no respectivo Aviso aos Acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer evento relevante e seu Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone (55) 11 3046-3015 ou do e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

São Paulo, 13 de julho de 2022.

**Ricardo Piccinini da Carvalhinha**  
Diretor de Relações com Investidores

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ No. 67.571.414/0001-41

NIRE No. 35.300.338.421

(Publicly held Company)

**MATERIAL FACT**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** ("Company") pursuant to article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporate Law"), and the Resolution of the Securities and Exchange Commission ("CVM") 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general as to what follows.

On July 13<sup>th</sup>, 2022, the Company's Board of Directors ratified the Amendment to the Private Instrument for Renegotiation of Debts and Other Covenants ("Amendment") entered into, on June 30<sup>th</sup>, 2022, between the Company and the Fundo de Liquidação Financeiro – Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados ("FLF"), whose purpose was the renegotiation of the Private Instrument for Renegotiation of Debts and Other Covenants entered into, on October 19<sup>th</sup>, 2018, between the Company and the FLF, with the unwinding of the assets and liabilities related thereto, providing, in summary, that (i) the units not sold related to SPE Beira Mar will remain the property of the Company; (ii) the units not sold, which total an estimated value of R\$ 1,660,000.00 (one million, six hundred and sixty thousand reais), will be transferred by the FLF to the Company; (iii) the spare credits referring to the Beira Mar and Beira Mar II real estate project in the estimated amount of R\$ 15,871,965.21 (fifteen million, eight hundred and seventy-one thousand, nine hundred and sixty-five reais and twenty-one cents) and those that are in the process of being transfer, in the estimated amount of R\$ 2,523,039.96 (two million, five hundred and twenty-three thousand, thirty-nine reais and ninety-six cents) will be assigned by the FLF to Inpar Projeto 71 SPE Ltda. and the other credits referring to the Beira Mar and Beira Mar II real estate project in the process of being transferred, in the estimated amount of R\$ 10,322,962.35 (ten million, three hundred and twenty-two thousand, nine hundred and sixty-two reais and thirty-eight five cents), will continue to go to the FLF; (iv) the spare litigation liability, in the estimated amount of BRL 5,966,256.00 (five million, nine hundred and sixty-six thousand, two hundred and fifty-six reais), will be the full responsibility of the Company; and (v) the credit recognized in favor of the FLF, in the amount of R\$ 9,200,000.00 (nine million, two hundred thousand reais), shall be paid upon conversion into the Company's common shares, and the issue price of each share will be determined pursuant to article 170, §1, item III of the Brazilian Corporation Law, based on the closing price of the last 30 (thirty) trading sessions held in the stock exchange environment prior to the Board of Directors' Meeting that resolves on the Company's capital increase.

In line with the above, on July 13<sup>th</sup>, 2022, the Company's Board of Directors approved an increase in the Company's share capital within the limit of the authorized share capital, in the amount of up to R\$ 27,394,782.27 (twenty-seven million, three hundred and ninety-four thousand, seven hundred and eighty-two reais and twenty-seven cents), through the issue of up to 37,527,099 common shares, all registered and without par value, at the issue price of R\$ 0.73 (seventy-three cents) per share, which

will grant the same rights attributed to the Company's shares currently existing (“Capital Increase”). The issuance price was set pursuant to article 170, §1, item III of the Brazilian Corporation Law, without unjustified dilution of the interest held by the Company's current shareholders.

All information related to the approved Capital Increase, as well as the terms and conditions for exercising the preemptive right to the Company's shareholders, are duly specified and detailed in the Minutes of the Extraordinary Meeting of the Board of Directors and in the respective Notice to Shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant event and its Investor Relations Department remains available to clarify any questions related to the object of this press release by calling (55) 11 3046-3015 or by e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

Sao Paulo, July 13<sup>th</sup>, 2022.

**Ricardo Piccinini da Carvalhinha**  
Investor Relations Director